

Processo nº 4.855-0/2011
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa o Julgamento Singular que prorrogou os prazos de envio dos informes do Sistema APLIC referentes à carga inicial/2011 e mês janeiro/2011.
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 22-3-2011

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2011

Homologa o Julgamento Singular que prorrogou os prazos de envio dos informes do Sistema APLIC referentes à carga inicial/2011 e mês de janeiro/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, inciso XXXIX, 30, inciso IX e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando o requerimento protocolado neste Tribunal de Contas pelo Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios – Protocolo nº 4.855-0/2011;

Considerando a justificativa do requerente que manifestou a dificuldade dos Municípios enviarem as informações do Sistema APLIC no prazo regimental, devido a lentidão na página do TCE/MT na internet;

Considerando a análise da Secretaria de Desenvolvimento Institucional deste Tribunal de Contas que opinou pelo atendimento à solicitação de prorrogação dos informes relativos à carga inicial/2011 e o mês janeiro/2011; e,

Considerando o Julgamento Singular publicado no DOE de 18-3-2011, que deferiu a referida solicitação;

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o Julgamento Singular publicado no DOE de 18-3-2011, que prorrogou prazos de envio de informes do Sistema APLIC para as seguintes datas:

Processo nº 4.855-0/2011
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa o Julgamento Singular que prorrogou os prazos de envio dos informes do Sistema APLIC referentes à carga inicial/2011 e mês janeiro/2011.
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 22-3-2011

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2011

- Informes Carga Inicial/2011 - até 21-3-2011; e,
- Informes de Janeiro/2011 - até 4-4-2011.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Participou, ainda, da deliberação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Publique-se

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de março de 2011.

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Presidente

AF